



### Decreto Financeiro/Contábil

#### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.097.000,00**

*Dois Milhões e Noventa e Sete Mil Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 2.097.000,00**

*Dois Milhões e Noventa e Sete Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código     | Especificação                                                                                   | Valor R\$ |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02.02.01   | GABINETE DO PREFEITO                                                                            |           |
| 2002       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO                       |           |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil                                                                                 |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                             | 1.600,00  |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                    |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                             | 1.000,00  |
| 02.03.01   | SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO                                                          |           |
| 2005       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |           |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                             |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                             | 50.500,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                    |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                             | 100,00    |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                  |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                             | 100,00    |
| 3390.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                                                   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                             | 45.000,00 |
| 02.04.01   | SECRETARIA DE FINANÇAS                                                                          |           |
| 0008       | OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS                                                       |           |



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

| Código   | Especificação                                                                                                                                           | Valor R\$  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|          | 3190.91.00 Sentenças Judiciais                                                                                                                          |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 2.600,00   |
| 2010     | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS                                                                             |            |
|          | 3390.14.00 Diárias - Civil                                                                                                                              |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 1.500,00   |
| 02.05.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                |            |
| 2012     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES                                                                                            |            |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
|          | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                                                                            | 28.000,00  |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
|          | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 22.900,00  |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
|          | 1-621-0089 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Estadual - SAMU                                                                                                 | 13.900,00  |
|          | 3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                            |            |
|          | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 89.300,00  |
| 2013     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                       |            |
|          | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado                                                                                                            |            |
|          | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 100,00     |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                                                                                                |            |
|          | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                                                                            | 75.000,00  |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                                                                                                |            |
|          | 1-600-0114 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS                                                                              | 100,00     |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                                                                                                          |            |
|          | 1-600-0114 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS                                                                              | 167.600,00 |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
|          | 1-600-0114 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS                                                                              | 248.600,00 |



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

| Código     | Especificação                                                                                                                                 | Valor R\$ |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                  |           |
| 1-621-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                              | 4.800,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                |           |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                                                                             | 1.000,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                |           |
| 1-600-0114 | Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS                                                                               | 72.000,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                             |           |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 50.000,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                                                                                            |           |
| 1-601-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 83.000,00 |
| 2014       | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                |           |
| 3190.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                                                                                                 |           |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                                                                             | 50.000,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                                           |           |
| 1-631-0000 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                         | 900,00    |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                  |           |
| 1-621-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                              | 2.500,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                |           |
| 1-600-0074 | Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde                                                          | 1.000,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                |           |
| 1-631-0000 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                         | 21.200,00 |
| 2016       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                 |           |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil                                                                                                                               |           |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                                                                             | 1.000,00  |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                                           |           |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 60.000,00 |



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

| Código     | Especificação                                                                                                                                | Valor R\$  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                                                                            | 100,00     |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                               |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                                                                            | 19.900,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                               |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.100,00   |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                            |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                                                                            | 10.000,00  |
| 2019       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                            |            |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
| 1-605-0000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.                | 3.000,00   |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
| 1-621-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                             | 6.800,00   |
| 02.06.01   | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                              |            |
| 1009       | CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE                                                                              |            |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações                                                                                                                          |            |
| 1-599-0000 | Outros Recursos Vinculados à Educação                                                                                                        | 144.100,00 |
| 2022       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                         |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                                                                                                |            |
| 1-542-1070 | Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação                                                                          | 200.000,00 |
| 2023       | MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                            |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                                          |            |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE                                                                                             | 50.000,00  |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE                                                                                             | 6.200,00   |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                                 |            |
| 1-540-0000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                             | 1.200,00   |
| 2024       | MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                    |            |



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

| Código     | Especificação                                                                                                                     | Valor R\$  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                               |            |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE                                                                                  | 94.500,00  |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                               |            |
| 1-552-0000 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                  | 300,00     |
| 2025       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                        |            |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                    |            |
| 1-540-0000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                  | 61.000,00  |
| 2032       | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL AMADOR E PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO                                                            |            |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                      |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                               | 2.400,00   |
| 02.07.01   | SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO                                                                                     |            |
| 2033       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO                          |            |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                      |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                               | 31.700,00  |
| 02.08.01   | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                                  |            |
| 1013       | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                                                                                                     |            |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações                                                                                                               |            |
| 1-700-0000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                            | 185.000,00 |
| 2038       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                             |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                               |            |
| 1-720-0000 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997 | 40.000,00  |
| 2039       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA                                                                                |            |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                      |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                               | 57.100,00  |
|            |                                                                                                                                   |            |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                    |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                               | 63.600,00  |
| 02.09.01   | SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO                                                                                  |            |
| 2044       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                                                                  |            |



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

| Código   | Especificação                                                                        | Valor R\$           |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|          | 3390.36.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         |                     |
|          | 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 4.500,00            |
| 02.10.01 | FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                        |                     |
| 2046     | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL                        |                     |
|          | 3390.14.00      Diárias - Civil                                                      |                     |
|          | 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 1.700,00            |
|          | 3390.36.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         |                     |
|          | 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 10.400,00           |
|          | 3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       |                     |
|          | 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 100,00              |
| 2049     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                            |                     |
|          | 3390.14.00      Diárias - Civil                                                      |                     |
|          | 1-661-0000      Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 1.500,00            |
| 2052     | MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                 |                     |
|          | 3390.32.00      Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                  |                     |
|          | 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 1.400,00            |
|          | 3390.48.00      Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                        |                     |
|          | 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 3.100,00            |
|          | <b>Total.....</b>                                                                    | <b>2.097.000,00</b> |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|          |                                                                           |           |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02.02.01 | GABINETE DO PREFEITO                                                      |           |
| 2002     | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO |           |
|          | 3190.13.00      Obrigações Patronais                                      |           |
|          | 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos                       | 25.400,00 |
| 02.05.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                  |           |
| 1003     | MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES                                         |           |



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

| Código     | Especificação                                                                                                                                 | Valor R\$    |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 4490.51.00 | Obras e Instalações                                                                                                                           |              |
| 1-601-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1.024.800,00 |
| 1004       | CONST., AMP., REF. E APAREL. DAS UNIDADES E EQUIP. DE SAÚDE - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.                                   |              |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                                                                                            |              |
| 1-631-0000 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                         | 10.000,00    |
| 02.07.01   | SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO                                                                                                 |              |
| 2034       | DESENV. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES E PEQUENOS PRODUTORES                                                               |              |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                                           |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                           | 3.000,00     |
| 3390.31.00 | Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras                                                                           |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                           | 1.000,00     |
| 3390.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                                                                                           |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                           | 1.000,00     |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                           | 5.000,00     |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                                                                                            |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                           | 1.000,00     |
| 2035       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA                                                                                    |              |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                           | 50.000,00    |
| 02.08.01   | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                                              |              |
| 2036       | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE                                                                                                         |              |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                                                                           |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                           | 3.000,00     |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                           | 5.000,00     |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                |              |
| 1-750-0000 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                                           | 20.000,00    |



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

| Código   | Especificação                                                                        | Valor R\$  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|          | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente                                        |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 1.000,00   |
| 2037     | MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS                                      |            |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                                       |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 3.000,00   |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                            |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 5.000,00   |
|          | 4490.51.00 Obras e Instalações                                                       |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 10.000,00  |
| 2040     | DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS |            |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                            |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 275.000,00 |
| 02.09.01 | SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO                                     |            |
| 1019     | CONST., AMPLIAÇÃO, REF. E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TURISMO                  |            |
|          | 4490.51.00 Obras e Instalações                                                       |            |
|          | 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União    | 368.600,00 |
|          | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente                                        |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 1.000,00   |
|          | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente                                        |            |
|          | 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União    | 20.000,00  |
| 2045     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO                           |            |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                             |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 1.000,00   |
|          | 3190.13.00 Obrigações Patronais                                                      |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 1.000,00   |
|          | 3390.14.00 Diárias - Civil                                                           |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 1.000,00   |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo                                                       |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 3.000,00   |



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

| Código     | Especificação                                                                         | Valor R\$ |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                          |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                   | 3.000,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                        |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                   | 5.000,00  |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações                                                                   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                   | 1.000,00  |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                                    |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                   | 1.000,00  |
| 02.10.01   | FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                         |           |
| 1020       | CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DO CRAS                                           |           |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações                                                                   |           |
| 1-665-0000 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 13.200,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                                    |           |
| 1-665-0000 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 5.000,00  |
| 1021       | CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DO CREAS                                          |           |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações                                                                   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                   | 10.000,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações                                                                   |           |
| 1-665-0000 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 11.000,00 |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                                    |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                   | 1.000,00  |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                                    |           |
| 1-665-0000 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 10.000,00 |
| 2049       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                             |           |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais                                                                  |           |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS              | 10.000,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                                   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                                   | 10.000,00 |



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

| Código | Especificação                                                                         | Valor R\$ |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|        | 3390.30.00 Material de Consumo                                                        |           |
|        | 1-660-0353 FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos | 75.000,00 |
| 2051   | MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPESC. DE MÉDIA COMPLEXIDADE SUAS        |           |
|        | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado                                          |           |
|        | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 24.000,00 |
|        | 3190.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                              |           |
|        | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 1.000,00  |
|        | 3190.13.00 Obrigações Patronais                                                       |           |
|        | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 1.000,00  |
|        | 3190.13.00 Obrigações Patronais                                                       |           |
|        | 1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social       | 8.000,00  |
|        | 3350.43.00 Subvenções Sociais                                                         |           |
|        | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 1.000,00  |
|        | 3390.14.00 Diárias - Civil                                                            |           |
|        | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 1.000,00  |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo                                                        |           |
|        | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 5.000,00  |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo                                                        |           |
|        | 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 5.000,00  |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo                                                        |           |
|        | 1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social       | 1.000,00  |
|        | 3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                        |           |
|        | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 1.000,00  |
|        | 3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção                                         |           |
|        | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 1.000,00  |
|        | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                               |           |
|        | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 3.000,00  |
|        | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                               |           |
|        | 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 5.000,00  |



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Setembro de 2025

| Código     | Especificação                                                            | Valor R\$    |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                             |              |
| 1-661-0000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 3.000,00     |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 5.000,00     |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           |              |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.000,00     |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           |              |
| 1-661-0000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 3.000,00     |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                       |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 3.000,00     |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                       |              |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 10.000,00    |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                                       |              |
| 1-661-0000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 3.000,00     |
| 2052       | MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS                     |              |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                      |              |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 5.000,00     |
| 3390.30.00 | Material de Consumo                                                      |              |
| 1-661-0000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 3.000,00     |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           |              |
| 1-661-0000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social     | 10.000,00    |
| Total..... |                                                                          | 2.097.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito(a),

1 de Setembro de 2025

Roberto Carlos Alves de Souza  
348.246.005-10  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 1 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 321.700,00**

*Trezentos e Vinte e Um Mil, Setecentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 321.700,00**

*Trezentos e Vinte e Um Mil, Setecentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código     | Especificação                                                                                            | Valor R\$  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02.05.01   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                 |            |
| 2014       | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                           |            |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                           |            |
| 1-631-0000 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde    | 20.000,00  |
| 02.06.01   | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                          |            |
| 1009       | CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE                                          |            |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações                                                                                      |            |
| 1-570-0000 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 301.700,00 |
| Total..... |                                                                                                          | 321.700,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- \* 1-570-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- \* 1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 1 de Setembro de 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito(a),

1 de Setembro de 2025

Roberto Carlos Alves de Souza  
348.246.005-10  
Prefeito